

ATO Nº.0175/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve tornar sem efeito a nomeação da candidata Cássia Adaugiza de Souza e a nomeação do candidato Ednaldo Miranda Pereira, publicadas no Ato de nº. 0132/2019 em virtude de não ter se apresentado para tomar Posse no Cargo de Assistente de Gabinete no prazo de 30(trinta) dias conforme Edital de Prorrogação nº 012/2017/DPG publicado no Diário Oficial no dia 15 de março de 2017, observado o critério objetivo da ordem de classificação do certame:

| Aprovado(a)                | Cargo | Situação                            | Classificação | Município     |
|----------------------------|-------|-------------------------------------|---------------|---------------|
| C á s s i a Adaugiza Souza | de    | Técnico Administrativo Aprovado 18º |               | Várzea Grande |
| Ednaldo Miranda Pereira    |       | Técnico Administrativo Aprovado 26º |               | Cuiabá        |

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 24f9e3a6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)